



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0050/2023.

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da **PIRES & CONSULTORIA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o CNPJ N.º 49.110.753/0001-49, com endereço à SCS QUADRA 02, BLOCO “C”, SALA 412, ED. ANHANGUERA - ASA SUL, BRASÍLIA/DF, para Contratação de pessoa jurídica para serviços de assessoria técnica e acompanhamento in loco de processos junto aos órgãos da Administração Federal, direta e indireta, localizados em Brasília/DF, assim como auxiliar na preparação de processos, propostas, apresentações, planos de trabalhos para celebração de contratos, convênios, apensar documentos, fazer chek-list, verificar regularidade processual, planejar, etc., e tudo mais do interesse da Administração Municipal junto a Administração Federal, no valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

São Fernando/RN, 17 de fevereiro de 2023.



GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0050/2023.

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, toma dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da **PIRES & CONSULTORIA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o CNPJ N.º 49.110.753/0001-49, com endereço à SCS QUADRA 02, BLOCO "C", SALA 412, ED. ANHANGUERA - ASA SUL, BRASÍLIA/DF, para Contratação de pessoa jurídica para serviços de assessoria técnica e acompanhamento in loco de processos junto aos órgãos da Administração Federal, direta e indireta, localizados em Brasília/DF, assim como auxiliar na preparação de processos, propostas, apresentações, planos de trabalhos para celebração de contratos, convênios, apensar documentos, fazer check-list, verificar regularidade processual, planejar, etc., e tudo mais do interesse da Administração Municipal junto a Administração Federal, no valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

São Fernando/RN, 17 de fevereiro de 2023.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:6F4A0F3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/02/2023. Edição 2980
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>